

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob a Presidência do Vereador **Bruno Lambreta**, presidente das Comissões de Finanças e Orçamento; na presença do Vereador **Pierson Leite**, membro da Comissão de Finanças e Orçamento; e os membros da Consultoria Jurídica Legislativa, Marcella Souza, Túlio Lima, Odevanny Martins, Stefany Mariano e o Consultor Jurídico João Américo. Iniciado às 12:23. Saudando os presentes, o Presidente iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser analisada. Primeiramente, foi debatido pela Comissão o PLC nº 91/2019. O Projeto de Lei Complementar nº 91/2019, de autoria da Mesa Diretora que “Alteram os incisos I e II, e acrescenta o inciso III, ao art. 7º, da Lei Complementar nº 044/2014, de 08 de janeiro de 2014, modificada pela Lei Complementar nº 046/2014, de 06 de junho de 2014 e pela Lei Complementar nº 051, de 07 de julho de 2016, e dá outras providências. ”, o qual recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica da presente Casa Legislativa e foi aprovado pela Comissão de Legislação e Redação de Leis. Aberto para votação, o relator, Vereador Bruno Lambreta, seguiu o parecer jurídico *in totum*, os membros da comissão apresentaram parecer favorável de forma unânime e determinaram o prosseguimento do trâmite legislativo; Por fim, a presente ata foi lida. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião às 12:40. Para fins de direito, eu, Túlio Lima, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 17 de dezembro de 2019.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **PIERSON LEITE**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento